

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER, MEIO  
AMBIENTE E URBANISMO.  
REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO - 1º TORNEIO DE  
EMBAIXADINHAS

**Da Competição e Local**

**Artigo 1º-** O 1º Torneio de embaixadinhas é um evento socioeducativo que faz parte dos festivais esportivos do município. Tem por objetivo principal a integração, a harmonia, a desconcentração física e mental, a socialização e participação dos desportistas serra-caiadenses, seguindo todas as normas estabelecidas pela OMS (Organização Mundial de Saúde), Decretos estaduais e municipais, e demais orientações sobre a COVID-19/SARS.

**Artigo 2º-** A Primeira fase será toda de caráter “on line”, a fase final será realizada no Ginásio de Esportes “Augusto Elias da Silva”, de acordo com as leis e normas desportivas, salvo algumas adaptações constantes neste regulamento. O desportista que aceitar a sua inscrição estará aceitando em sua totalidade as normas e o regulamento da competição.

**Da Forma de disputa**

**Artigo 3º-**O participante não poderá fazer embaixadinhas descalço, o mesmo deverá estar calçado. Serão aceitas embaixadinhas feitas somente com os pés (ambos os pés). Para efeito de contagem serão somente contabilizadas com os pés.

**Artigo 4º-**Deverão utilizar bola de futebol de campo ou de futsal.

**Artigo 5º-** É obrigatório enviar junto com o vídeo os seguintes dados: nome completo, apelido, idade, endereço e foto com a bola além de identidade. O participante deverá enviar o vídeo para o Whatsapp (84) 98140-1627, a partir do dia 24 de agosto de 2021, vídeo este que poderá ser feito em qualquer ambiente.

**Artigo 6º-** Cada participante deverá fazer em 1 (UM) minuto o máximo de embaixadinhas que conseguir sem deixar a bola cair (o tempo começa a ser contado a partir da primeira embaixadinha e aquelas feitas após 1 minuto não serão contabilizadas na contagem final).

**Artigo 7º-** O vencedor de cada categoria será o participante que fizer mais embaixadinhas. Em caso de empate será avaliada pela Coordenação de Esportes a plástica da execução, o controle e o domínio de bola.

**Da Organização**

**Artigo 8º-** A organização é da SEMTELMU (Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo) com o apoio da Prefeitura Municipal de Serra Caiada que ficará responsável por todos os assuntos pertinentes ao torneio e que estará à disposição dos responsáveis. Qualquer assunto ausente no regulamento ou que gerem dúvida de interpretação serão apreciados e decididos por esta secretaria através da COMISSÃO JULGADORA composta por representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, lazer, Meio Ambiente e Urbanismo, um da Secretaria Municipal de Saúde e um da Secretaria Municipal de Educação.

**Data, Dia e Horário**

**Artigo 9º-** O Torneio será realizado, em sua fase final, no Ginásio de Esportes “Augusto Elias da Silva”, para ambos os naipes. Os dias e horários serão definidos por esta secretaria, através de tabela publicada após definição dos finalistas da competição.

### Das Inscrições

**Artigo 10º**- As inscrições serão realizadas a partir do dia 24 de agosto, nos naipes masculino e feminino, de acordo com as seguintes categorias: masculino e feminino;

**Artigo 11º**- A inscrição obedecerá aos seguintes critérios:

Estarão aptos a participar desde que sejam munícipes. Os responsáveis deverão apresentar a documentação que comprove a condição de cada atleta. A não apresentação do referido documento implicará na impossibilidade da participação. Para que seja deferido a inscrição para **menores de idade deverão cumprir pelo menos 1 (um) dos itens abaixo:**

Declaração escolar da instituição de ensino da rede pública da cidade (estadual ou municipal);

Comprovar a residência através DO CONTRATO de prestação de serviço com a COSERN/LUZ, datado de no mínimo 3 (três) meses antes da realização do evento. O CONTRATO COSERN/LUZ deverá obrigatoriamente estar no nome do atleta ou no nome dos Pais do atleta.

Comprovar a residência através DO CONTRATO de prestação de serviço com a CAERN/ÁGUA, datado de no mínimo 3 (três) meses antes da realização do evento. O CONTRATO CAERN/ÁGUA deverá obrigatoriamente estar no nome do atleta ou no nome dos Pais do atleta.

Detentores de Título Eleitoral;

Detentores de Título de Cidadão ofertado pelo município.

Assim como para **maiores de 18 anos:**

Comprovar a residência através DO CONTRATO de prestação de serviço com a COSERN/LUZ, datado de no mínimo 3 (três) meses antes da realização do evento. O CONTRATO COSERN/LUZ deverá obrigatoriamente estar no nome do atleta ou no nome dos Pais do atleta.

Comprovar a residência através DO CONTRATO de prestação de serviço com a CAERN/ÁGUA, datado de no mínimo 3 (três) meses antes da realização do evento. O CONTRATO CAERN/ÁGUA deverá obrigatoriamente estar no nome do atleta ou no nome dos Pais do atleta.

Detentores de Título Eleitoral/biometria/atualizado;

Detentores de Título de Cidadão ofertado pelo município.

Uma vez inscrito, é conhecedor de todas as suas responsabilidades e que, será inscrito durante o período de inscrição disponibilizado por esta secretaria.

**Parágrafo 1º:** As inscrições serão feitas, por causa da pandemia, de forma virtual (online) através do link ou por telefone disponibilizado por esta secretaria, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Serra Caiada.

**Parágrafo 2º:** Oferecer oportunidades e igualar direitos à todos através da prática esportiva com a inclusão de todos, sem exceções, seja qual tipo de orientação sexual ele assumir sendo masculino, feminino, LGBTQI+ ou outros. Estabelecer os mesmos direitos assegurados a todas as pessoas com previsões de igualdade e de dignidade da pessoa humana não restringindo ao campo meramente retórico, traduzindo em ações efetivas, em benefício de toda a população. O atleta uma vez inscrito poderá optar onde jogará e que nome usará, reconhecendo assim seus direitos.

### Da Premiação

**Artigo 12º**-Ao final da competição será conferido à seguinte premiação:

Para o masculino adulto:

Campeão – Trofeu + bola;

Vice – Trofeu + bola;

Terceiro – Trofeu.

Para o feminino adulto:

Campeão – Trofeu + bola;  
Vice – Trofeu + bola;  
Terceiro – Trofeu.

**Dos Responsáveis**

**Artigo 13º**- Quadro clínico ou médico de atletas, árbitros, e dos participantes é de responsabilidade individual de cada um, não impondo à comissão organizadora quaisquer obrigações por danos ou problemas nesse sentido.

**Dos Casos Omissos**

**Art.14º**- Os casos omissos ou não presentes no regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora, formada por esta Secretaria, publicada em PORTARIA Nº 003/2021-SEMTELMU.

Serra Caiada, 20 de agosto de 2021

***WILLIAN WEBERTO MAGALHÃES***

Sec. Mun. de Turismo, Esporte, Lazer, Meio Ambiente e Urbanismo Mat. 1345

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
**Código Identificador:**19277265

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2021. Edição 2595  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>